



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022



ATO 001

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Excelentíssima Senhora Neiva Kleemann Toniello, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

Onde se lê:

LEGISLAÇÃO – Cargo: Auxiliar de Educação Básica

- Lei Orgânica Municipal
- Lei 13.722/2018 - Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil.
- Lei 1.725/2015 - Aprova o Plano Municipal de Educação - PME do Município de Presidente Castello Branco e dá outras providências.
- Lei 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- Lei 63/2009 - Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Presidente Castello Branco SC, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos, cria cargos, abono financeiro e dá outras providências.

Leia-se:

LEGISLAÇÃO – Cargo: Auxiliar de Educação Básica

- Lei Orgânica Municipal
- Lei 13.722/2018 - Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil.
- Lei 1.725/2015 - Aprova o Plano Municipal de Educação - PME do Município de Presidente Castello Branco e dá outras providências.
- Lei 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

As demais cláusulas e especificações do referido Edital, com exceção do que está previsto acima, continuam inalteradas.

Presidente Castello Branco, 12 de novembro de 2.022

Neiva K Toniello
Neiva Kleemann Toniello

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.